



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO Nº	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº
25.313.140-3	2062/2026	32

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Aquisição Café Moído 500g para consumo no Campus Curitiba II.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Curitiba II, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

FORNECEDORAS/CONTRATADAS: Contabilista Suprimentos Corporativos S.a., inscrita no CNPJ sob o n.º 77.765.840/0001-70, com sede na Rua Albino Ferreira, 355 - Barigui, Araucária - PR, 83.707-452.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Conforme o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência do protocolo 25.313.140-3, faz-se necessário a aquisição de café moído de acordo com o Termo de Referência devido às necessidades dessa demanda para consumo no Campus Curitiba II da Unespar.

DO VALOR: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3007 - Fonte de Recursos 500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Curitiba, 02 de Fevereiro de 2026.

Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral do Campus de Curitiba II